



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

12/03/25

Funcionário

INDICAÇÃO Nº

160

/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

26

/03

/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DO POVO, NA MASSAGUEIRA.

JUSTIFICATIVA: A academia do povo garantirá a todas as pessoas de uma região, a opção de poderem praticar exercícios diariamente, agregando o lazer a prática de atividades físicas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e, conseqüentemente da saúde.

É importante lembrar que a pratica de exercícios físicos trazem diversos benefícios à saúde de seus usuários favorecendo o trabalho cardiovascular, a coordenação motora, a melhora do tônus muscular, das articulações e o equilíbrio, que são capacidades motoras importantes, principalmente para os indivíduos da terceira idade, que é o público que mais frequenta as academias ao ar livre e que vem cada vez mais buscando seu espaço nesses locais.

A academia do povo funcionará em dois turnos, sendo o primeiro das 5h às 9h, e o segundo das 16h às 20h, e contará com uma equipe multidisciplinar composta por instrutores e profissionais de educação física, para garantir um acompanhamento adequado.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador